



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM 120 M², NO LOTE URBANO DE N° 01 (UM) DA QUADRA N° 01 (UM) SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 473, ESQUINA COM RUA FREI ELVICO, CENTRO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA SER USADO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DO ENDEREÇO DA ACADEMIA DE SAÚDE.

ORGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO: A Prefeitura Municipal necessita de um espaço comercial para o funcionamento da academia de saúde por um período de oito meses, enquanto o prédio da academia passa por reformas.

JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR: A sala comercial referida foi a única no centro da cidade com tamanho e características para abrigar todos os equipamentos da academia e tornar possível o atendimento dos munícipes.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço a ser pago está na média de alugueis semelhantes no centro da cidade.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

*Art. 24. É dispensável a licitação:
X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

Contratado: DANIMAR LUIZ BERGAMASCHI CPF: 090.177.659-92

Valor Global: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), parcelados em 8 vezes de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

05	001	2019	3339036150000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	168	1002
----	-----	------	---------------	--------------------	-----	------

Órgão - Unidade – Ação –Elemento e subelemento – Descrição – dotação - Fonte de Recursos/ vínculo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

Prazo execução: imediato.

Prazo Vigência: 31/12/2021

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Requisição de Compras;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Decreto da Comissão;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física - CPF
- ✓ Cédula de Identidade
- ✓ Cópia da escritura pública do imóvel ou procuração (instrumento público de mandato);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante;

O presente processo será submetido à apreciação da Autoridade Superior, para, se assim entender e concordar, promover sua **RATIFICAÇÃO**.

Jardinópolis, SC, 03 de novembro de 2022

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal